

(X) Emenda a Projeto de Lei

Protocolo nº: 25205

Em: 17/12/2018 - 09:19:01

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

EMENTA: Altera o art. 2º do Projeto de Lei do Legislativo nº 084/2018 e inclui o parágrafo único ao mesmo

Vereador que abaixo subscreve, com base no art. 7º, inciso V, e art. 91, §1º, ambos do Regimento Interno, apresenta a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Legislativo nº 084/2018, de autoria do vereador João Pedro Albuquerque de Azevedo (PSDB), conforme o que segue.

Art. 1º. Fica alterado o art. 2º do Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação, contando com a inclusão do parágrafo único:

“Art. 2º. A Semana Municipal da Limpeza Comunitária tem por objetivos a promoção de ações por entidades organizadas da sociedade civil e, também, pessoa físicas, a mobilização de voluntários e a celebração de parcerias públicas e privadas para a limpeza das ruas, bairros, praças, canteiros, parques, rios, sangas, córregos e outros locais públicos, bem como para a conscientização da sociedade para o problema causado pelo descarte irregular de resíduos sólidos urbanos.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a colaborar com a execução das ações referidas no caput, por meio da disponibilização de materiais, equipamentos e serviços e, inclusive, da celebração de parcerias públicas ou privadas.”

Art. 2º. Esta Emenda ao Projeto de Lei entra em vigor na data da sua publicação.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A presente emenda objetiva adequar o projeto, conforme orientação da DPM, retirando qualquer caráter impositivo de ações ao Poder Público, mas, ao mesmo tempo, autorizando o Poder Executivo a integrar as ações da Semana Municipal de Limpeza Comunitária, por meio da disponibilização de materiais, equipamentos e serviços e, inclusive, da celebração de parcerias públicas ou privadas – registre-se, que, neste ano, a ação relativa ao Dia Mundial da Limpeza contou com o acompanhamento de um caminhão do Município para o transporte dos resíduos sólidos recolhidos pelos voluntários, além de grande participação do Departamento Municipal de Meio-Ambiente –.

Sala Antônio Libório Bervian, em 17/12/2018.

João Pedro Albuquerque de Azevedo - PSDB

Espaço reservado a Diretoria de Expediente

Nº: _____ Hora: _____